

Dados do Evento

I. Evento: 20191021-1 **Período do Evento:** 17/09/19 00:00 a 20/09/19 23:59 **Publicação:** 28/10/19 11:16

II. COBRADE: 1.4.1.3.1

Grupo: CLIMATOLÓGICO

Tipo: Incêndio Florestal

Subgrupo: Seca

Subtipo: Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais

III. Interrupções (documentos)

169671414 170176190 170220687 170220749

IV. Decreto: Ver anexos

V. Relatório de Evidências: 20191021-1

Evidências

I. Relatório: 20191021-1

II. Informações do Decreto

No período de 17 a 20 de setembro de 2019, ocorreu um incêndio de grandes proporções que atingiu a Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integração - Monumento da Serra da Ferrugem, no município de Conceição do Mato Dentro. Devido aos danos decorrentes que afetaram o fornecimento de energia elétrica, o abastecimento de água e a qualidade do ar, foi decretado pela prefeitura municipal Situação de Emergência. O evento foi classificado como Incêndio em Parques, Áreas de Preservação Ambiental ou Áreas Permanentes - 1.4.1.3.1 conforme classificação COBRADE.

III. Descrição do Evento

IV. Danos ao Sistema Elétrico

O incêndio ocasionou diversos danos na linha de distribuição que alimenta a Subestação Conceição do Mato Dentro. Na primeira ocorrência, no dia 19/09/2019, houve queima total da estrutura 219 e parcial da estrutura 220, além de danos nas estruturas 229 e 233 da LD 69kV Guanhães - Conceição do Mato Dentro, ocasionando a interrupção do fornecimento para 17.849 clientes dos municípios de Conceição de Mato Dentro, Congonhas do Norte, Dom Joaquim, Morro do Pilar e Santo Antônio do Rio Abaixo.

A segunda ocorrência, no dia 20/09/2019 o incêndio atingiu outras estruturas da mesma LD 69kV Guanhães - Conceição do Mato Dentro (especialmente estruturas 09, 10 e 240), ocasionando nova interrupção nessa LD, afetando o fornecimento para 12.859 clientes, uma vez que parte da carga da LD ainda estava transferida devido à ocorrência anterior.

No anexo, são apresentados dois mapas que demonstram os principais focos de incêndio nas proximidades da LD.

Ressalva-se que os expurgos realizados dizem respeito somente ao município de Conceição de Mato Dentro.

Equipamentos Danificados

V. Relato Técnico

Às 18:30 do dia 19/09/2019 houve desarme do disjuntor 3J4 da SE Guanhães referente à LD 69kV Guanhães - Conceição do Mato Dentro, após religamentos automáticos não satisfatórios, interrompendo todos os clientes atendidos pela SE Conceição do Mato Dentro.

Abaixo segue sequência dos principais marcos do atendimento e reparo realizados:

18:35 - Acionamento equipes para a região a fim de realizar inspeção na LD;

20:07 - Chegada da primeira equipe à SE Guanhães para análise dos relés, bem como deslocamento da

equipe em Conceição do Mato Dentro para inspecionar o ponto com suspeita de queimada próximo à LD;

Após realização dos testes com telefaults e inspeção das estruturas:

04:53 - Localização dos danos nas estruturas 219 e 220;

07:30 - Acionamento do helicóptero para inspeção área da LD bem como acionamento de novas equipes pesadas para apoio no reparo nas estruturas;

09:36 - Identificação da estrutura 229 também pegando fogo;

12:30 - Conclusão dos serviços na estrutura 220;

14:45 - Conclusão dos reparos na estrutura 219. Os serviços na estrutura 229 em andamento e equipe deslocando para estrutura 233. Inspeção aérea foi finalizada.

13:22 - Identificação da estrutura 233 queimada, a partir da inspeção aérea;

17:07 - Conclusão dos reparos na estrutura 229, porém detectado fogo próximo às torres 235 e 236;

17:23 - Identificação de fogo próximo à torre 240;

18:08 - Conclusão de serviço na estrutura 233;

18:29 - Solicitação do COBOM para paralização dos deslocamentos das equipes devido ao incêndio;

18:54 - Reenergização da LD 69kV Guanhães - Conceição do Mato Dentro.

Às 21:19 do dia 20/09/2019 houve novo desarme do disjuntor 3J4;

21:29 - Informação da equipe de campo de incêndio nas estruturas 9 e 10, com cruzetas caídas e condutores soltos;

21:59 às 22:50 - Acionamento de diversas equipes, chegada ao local, isolamento e aterramento da LD e nova inspeção da LD;

07:30 - Acionado helicóptero para apoio às equipes e nova inspeção na LD;

08:00 - Fogo próximo das estruturas 235 e 236 foi apagado (Ocorrência anterior). Encontrado estrutura 240 pegando fogo com uma das fases solta. Local sem acesso para caminhão. A ponte que dá acesso a estrutura estava em manutenção pela Anglo Gold;

10:00 - Término dos serviços na estrutura 9 e 10;

13:00 - Serviços na estrutura 240 em andamento, sem utilização do caminhão. Foi necessário o uso de helicóptero para transporte do material até o local;

13:55 - Ponte liberada para passagem do caminhão da Equipe de Linhas para apoio nos serviços da estrutura 240;

14:10 - Iniciada nova inspeção na LD com helicóptero;

14:40 - Concluída inspeção área. Não foi encontrada anormalidade na LD;

16:36 - Finalizado reparo na estrutura 240;

16:42 - Fechamento do disjuntor 3J4 - Reenergização da LD 69kV Guanhães - Conceição do Mato Dentro;

O tempo de inspeção, localização de falhas e realização dos reparos foi comprometido devido a criticidade do incêndio florestal, dependência da orientação do corpo de bombeiros para garantir a segurança das equipes e dificuldades de acesso.

No anexo, são apresentados registros fotográficos dos danos das estruturas, das ações de reparos pelas equipes de campo.

Ações de Restabelecimento

O restabelecimento do fornecimento nas unidades consumidoras do município ocorreu de forma gradativa, a partir de transferências na Média Tensão e instalação de geradores móveis.

No dia 19/09/2019 as transferências iniciaram às 18:43 para poucos clientes do município de Conceição do Mato Dentro a partir da transferência para o alimentador 03 da Subestação UH Dona Rita. Os maiores blocos de carga foram transferidos no fim da noite do dia 19/09 a partir da transferência para o alimentador 05 da Subestação Serro, e também pelo próprio UHDR03.

As manobras para transferências das cargas e restabelecimento duraram todo dia 20/09, com término às 21:16. Neste dia, foram realizadas instalações de geradores na cidade para o restabelecimento do fornecimento de água, das estruturas de telecomunicações e também do hospital da cidade.

Após o segundo desarme do disjuntor 3J4 no dia 20/09/2019, foram realizadas, durante a noite e madrugada, novamente transferências de cargas principalmente para os alimentadores SER05 e UHDR03. Na manhã do dia 21/09, foram executadas instalações de geradores.

Recurso Mobilizado para o Restabelecimento

Referente à equipe operacional, para atendimento as ocorrências foram mobilizados 10 técnicos de Campo, 60 eletricitas, 12 técnicos de supervisão e controle no COD e 7 engenheiros COD e 1 piloto. Equipes de campo distribuídas na modalidade pesadas de manutenção, duplas multifuncionais, caminhões geradores móveis e helicóptero, manutenção de linhas e subestações. Foram deslocadas equipes de Divinópolis, Belo Horizonte e Governador Valadares para apoio na ocorrência.

VI. Indicadores de Tempo de Atendimento

Tempo Médio de Preparação (TMP em horas):	449.66
Tempo Médio de Deslocamento (TMD em horas):	8.05
Tempo Médio de Execução (TME em horas):	37.97

VII. Unidades Consumidoras Atingidas: 19450

VIII. Municípios Atingidos:

CONCEICAO DO MATO DENTRO

IX. Subestações Atingidas:

CMD

X. Interrupções: 2

XI. Início da Primeira Interrupção: 19/09/19 18:30

XII. Término da Última Interrupção: 21/09/19 17:34

XIII. Duração Média das Interrupções (em horas): 10.14

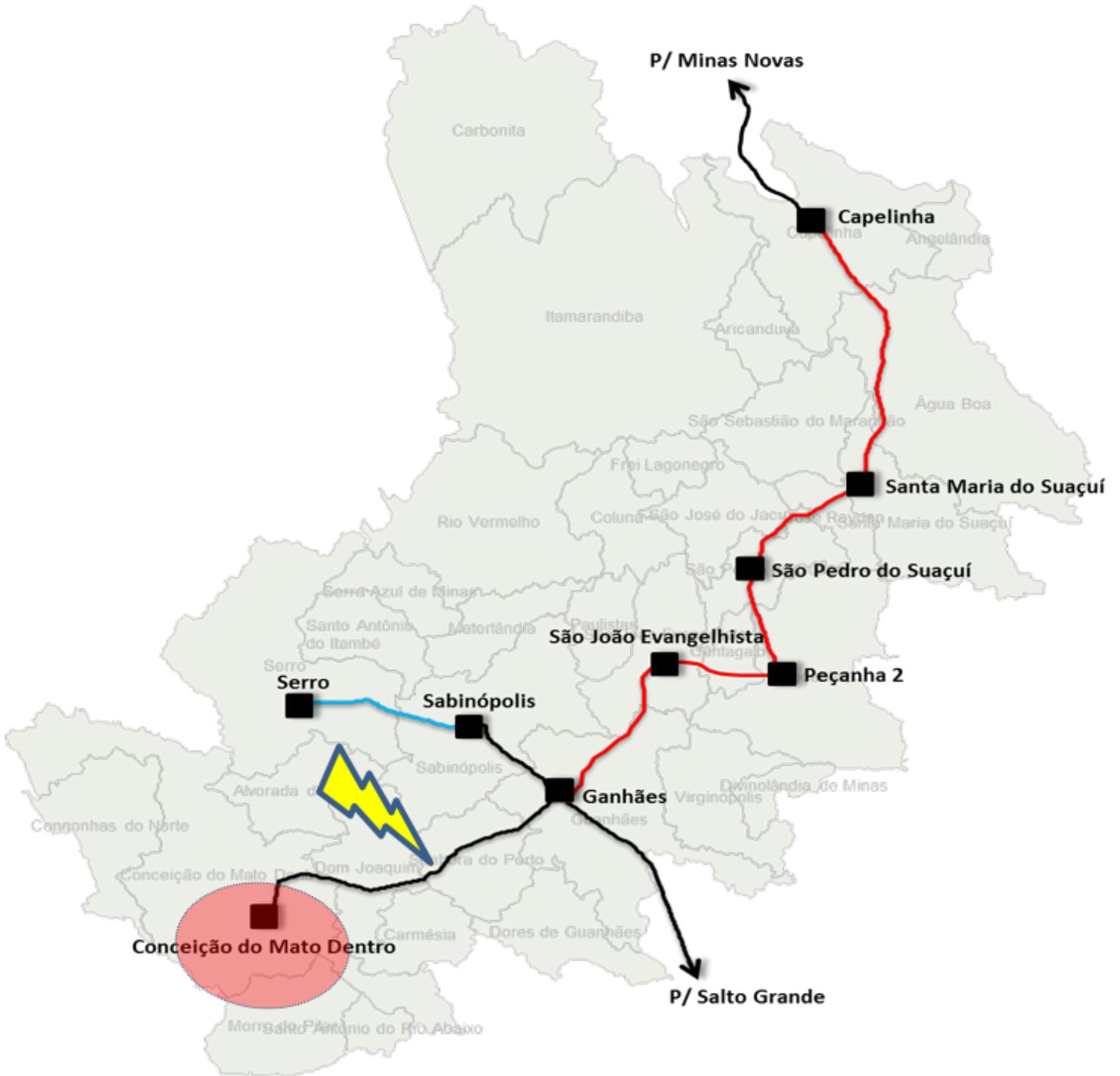
XIV. Interrupção de Maior Duração (em horas): 26.77

XV. Consumidor Hora Interrompido (CHI) do Evento: 209332.97

Consumidor Hora Interrompido (CHI) Mínimo: 692835.04

XVI. Registros Diversos: Ver anexos

Mapa Geométrico





MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho, 161 – CEP 35.860-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 083, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por Incêndio em Parques, Áreas de Preservação Ambiental ou Áreas Permanentes COBRADE 14131, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor José Fernando Aparecido de Oliveira, Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que no período de 17 a 20 de setembro do corrente ano o município foi cometido por incêndio de grande proporção e que atingiu a Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral – Monumento da Serra da Ferrugem. Este evento adverso ocasionou a danificação total de quatro redes de transmissão de energia elétrica, comprometendo a distribuição de energia elétrica em todo o município, o abastecimento d'água e a baixa qualidade do ar, devido às fumaças associadas à baixa umidade.

II - Que em decorrência dos seguintes danos conforme descrito em relatório do FIDE;

III – Que o parecer da COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Incêndio em Parques, Áreas de Preservação Ambiental ou Áreas Permanentes COBRADE 14131, conforme IN/MI 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Rua Daniel de Carvalho, 161 – CEP 35.860-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

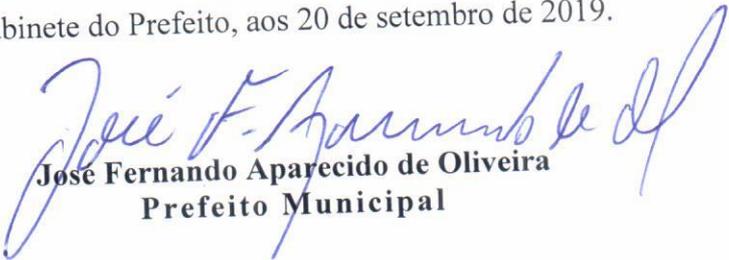
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de setembro de 2019.


José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Buscar coordenadas ou endereço



MG-010

MG-010















Prefeitura de Conceição do Mato Dentro decreta emergência devido a incêndio

As chamas deixaram a cidade sem luz e sem água; eventos precisaram ser cancelados

Por NATÁLIA OLIVEIRA | SIGA PELO TWITTER @OTEMPO

25/09/19 - 14h10



Chamas na Serra da Ferrugem prejudicou abastecimento

Foto: Corpo de Bombeiros / Divulgação

A Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, na região Central de Minas Gerais, decretou situação de emergência, nesta quarta-feira (25), e cancelou eventos na cidade por causa de um incêndio florestal de grandes proporções que atingiu a Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral, que fica no Monumento da Serra da Ferrugem.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, o fogo consumiu cerca de 1200 hectares de vegetação na serra entre os dias 17 e 20 deste mês. Em um comunicado postado no Facebook junto com o decreto de emergência a prefeitura afirma que o fogo prejudicou o abastecimento de água e luz da cidade.

A qualidade do ar na cidade também foi prejudicada e a prefeitura pediu que a população economize água e umidifique os ambientes. "todos os eventos como, por exemplo, o Festival de Comida da Roça, que tem acontecido aos domingos nos distritos da cidade, estão suspensos até que a situação se normalize", informou a prefeitura.

Fogo avança e já se aproxima da área urbana de Conceição do Mato Dentro

Labaredas consomem a Serra da Ferrugem desde a quarta-feira

Por: Redação DeFato Online | 19/09/19 às 23h08 |
Atualizada em: 20/09/19 às 06h45



Foto: Ariel Branco

O fogo que consome desde a quarta-feira (18) a Serra da Ferrugem avançou e agora já ameaça chegar à área urbana de Conceição do Mato Dentro, distante 164 km de Belo Horizonte, na Região Central de Minas Gerais. A serra fica a apenas 2 km do perímetro urbano.

Fotos compartilhadas nestes dois últimos dias em um dos principais grupos de WhatsApp da cidade retratam a velocidade com que as labaredas têm se aproximado do centro urbano, a ponto de se confundir com a imagem do Santuário de Bom Jesus do Matosinho, a principal igreja do município.



Foto do fogo perto do Santuário

Interrupção	Item	Conjunto	Início	Término	Fator Gerador	UCs Inter.
13945831	1	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 11:03	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	988
13945831	4	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 13:53	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	555
13945831	5	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 16:27	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1228
13945831	6	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 17:10	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	568
13945831	7	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 21:16	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	359
13945831	11	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 20:30	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	146
13945831	12	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 20:37	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	274
13945831	14	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 21:20	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	71
13945831	18	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 18:58	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	978
13945831	24	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 18:43	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	15
13945831	30	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 22:05	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	859
13945831	31	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 22:54	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1033
13945831	32	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	19/09/2019 23:08	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1444
13945831	33	CMD - 15158	19/09/2019 18:30	20/09/2019 02:24	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1259
13913911	6	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	20/09/2019 21:28	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	855
13913911	7	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	20/09/2019 23:08	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	305
13913911	8	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	20/09/2019 23:22	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	598
13913911	14	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	20/09/2019 23:22	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1393
13913911	16	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	20/09/2019 23:51	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	165
13913911	17	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 00:30	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	796
13913911	18	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 00:56	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	589
13913911	19	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 02:30	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1223
13913911	20	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 07:43	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	236
13913911	21	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 08:21	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	379
13913911	23	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 12:10	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	2
13913911	27	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 15:30	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	975
13913911	28	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 16:51	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	567
13913911	29	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 17:11	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	928
13913911	30	CMD - 15158	20/09/2019 21:19	21/09/2019 17:34	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	662